



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.049, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera membros para compor o Conselho
Municipal da Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto pela Lei nº 733, de 05 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal 1.901 de 06 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado os membros nomeados para representar a Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, constante no art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal nº 1.901, de 06 de novembro de 2023, passado a constar:

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Efetivo: **Delma Henriques Moreira de Almeida;**
- 2) Suplente: **Taís Silva Moura Teixeira.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal